ASSIGNATURAS
CAPITAL
Um mez 2$000
Tres mezes 6$000
Seis mezes 12$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero do dia 100 réis

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS
FÓRA DA CAPITAL
Seis mezes (adiantado) 10$000
Um anno (adiantado) 20$000
Numero atrazado 200 réis

PARAHYBA — BRAZIL | Domingo, 11 de Novembro de 1906 | ANNO XIV—N. 206

KALENDARIO

11.º MEZ -Novembro- 30 DIAS

Domingo		4	11	18	25
Segunda-feira		5	12	19	26
Terça-feira		6	13	20	25
Quarta-feira		7	14	21	28
Quinta-feira	1	8	15	22	29
Sexta-feira	2	9	16	23	30
Sabbado	3	10	17	24	

PHASES DA LUA

Cheia á 1 — Ming. á 9 — Nova á 16 — Cresc. 22 — Cheia á 30

O DIA

Domingo 11 de Nov. de 1906.

(23.ª Dominga depois de Pentecostes).—Patrocinio de Nossa Senhora—S. Martinho de Mours, B. C.; S. Meunas, Soldado, M.; Santos Valentim, Feliciano e Victorino, M M.; Santo Athenodoro, M.; S. Verano, B. C.

Mons. Olympio de Campos

Mais uma victima do desvario, originado pela paixão do partidarismo politico.

Os filhos do inditoso Dr. Fausto Cardoso, qne, como sabemos, foi morto por um tiro que lhe desfechou um soldado da guarda do palacio de Aracajú, que foi por elle atacada, depois da reposição do governador de Sergipe, acabam de estancar a sede de vingança na pessoa veneranda de Monsenhor Olympio de Campos, conforme telegrammas que recebemos.

Monsenhor Olympio de Campos era senador da Republica e irmão do actual governador de Sergipe, que tinha sido deposto pelo Dr. Fausto Cardoso, tendo conseguido sublevar contra o chefe do poder executivo daquelle Estado a força policial.

Parece-nos, pelo que lemos na imprensa quando se occupou das occorrencias politicas de Sergipe, que ocsasionaram a deposição do governador por influencia do Dr. Fausto Cardoso, e sua reposição na administração do Estado, ordenada pelo governo da União, que nenhuma responsabilidade directa e immediata cabia a Monsenhor Olympio de Campos no tragico resultado da morte do mesmo Dr. Fausto Cardoso.

Este foi victima de sua imprudencia, de um verdadairo desvario a que teve de obedecer seu temperamento ardente.

Tivemos de lamentar com sincera magua o desapparecimento entre os vivos daquelle illustre representante das letras patrias, que infelizmente tinha abandonado o campo sereno onde cultivava com tanto ardor a bella seara da sciencia, para aventurar-se aos mares bravios da politica.

O infortunio de que foi victima o Dr. Fausto Cardoso, que imprudentemente ou inhabilmente se deixou arrastar para as syrtes do partidarismo infrene, desgraçadamente vai produzindo mais funestas consequencias.

Seus filhos, ainda no verdor dos annos, nessa phase da existencia em que as paixões desordenadas predominam quasi sempre nas funcções psychicas, fizeram da pessoa de Monsenhor Olympio de Campos o alvo de sua indignação, produzida pelo fim tragico que teve seu progenitor.

A febre da vingança, entretida talvez pelo estimulo de máos conselhos, arrastou-os, ainda com os corações sagrando de dôr pela separação eterna de seu pai, á loucura de perpetrarem um acto reprovado pelas leis de todas as sociedades civilizadas.

Monsenhor Olympio de Campos era chefe politico de prestigio no Estado de Sergipe, e nos parece, pelo que conhecemos de sua vida publica, que não exercia pressão mortal sobre as pretenções politicas de seus adversarios.

O proprio Dr. Fausto Cardoso, que foi um dos mais extremados adversarios do partido dominante daquelle Estado, pleiteou uma cadeira na representação nacional nas eleições de 30 de Janeiro, tendo sido eleito deputado pelo escrupuloso acatamento de Monsenhor Olympio de Campos ás prescripções da vigente lei eleitoral.

Precisamos apparelhar-nos de uma melhor educação civico-politica, para evitarmos a continuação de tão lamentaveis attentados que não só enlutam e alarmam a alma nacional, como tambem abalam os nossos foros de povo civilizado.

Não devemos deixar criar raizes de escalracho no solo da patria o temeroso anarchismo politico.

Do contrario cavaremos fundo o nosso descredito e com elle a ruina da patria, tão bem fadada para um brilhante futuro.

Mais uma figura notavel acaba de desapparecer do nosso scenario politico, presa dos prodromos desse anarchismo que devemos combater, antes que se constitua uma força viva em nossos costumes.

Sobre o lamentavel caso de que foi victima o venerando Monsenhor Olympio de Campos, e que a esta hora amarguradamente impressiona e alarma a sociedade brasileira, iremos fornecendo aos nossos leitores as informações que formos colhendo.

Camara Federal

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1906

O Sr. Castro Pinto — Sr. Presidente, o illustre relator da Commissão ladeou a difficuldade technica da questão.

O requerimento não invoca principio juridico, elle não allega que uma violencia a seu direito positivo deu logar á situação em que se acha. Si assim fosse, elle iria naturalmente ao Poder Judiciario, que tem por missão applicar a lei aos casos occurrentes.

Elle allega uma coação moral no que se relaciona com as suas convicções politicas, coação moral que não póde absolutamente ser tomada em consideração pelo Poder Judiciario, que apenas julga do allegado e provado.

Diz que foi coagido a pedir demissão, e por isso invoca a soberania do Congresso.

O Sr. Passos Miranda—Prova que é muito sincero, porque podia omittir. Elle disseque a demissão que pedio foi verbal, e o Ministro declara isto em uma certidão que juntou á sua petição.

O Sr. Castro Pinto—Ora. Sr. Presidente, o que diz elle no seu requerimento documentado é que: revolucionario de principio, de convicção, ligado aos seus amigos da Armada por opinião politica, quando rompeu a 6 de setembro a revolta aqui na bahia de Guanabara, elle, o requerente, para evitar esta conjunctura, verdadeiramente afflictiva para o homem de brio, isto é, de por obediencia aos deveres da farda empunhar a arma da guerra civil contra os seus melhores amigos e além disso seus correligionarios, elle procurou uma evasiva pediu uma licença, negaram; pediu a sua passagem para a reserva, negaram; pediu a sua reforma negaram, e, assim viu-se obrigado a pedir a sua demissão.

E' esta que é a coação moral, fundamento do que elle requereu, e é por isso que não podia levar ao Poder Judiciario a sua reclamação, e sim ao poder politico. (*Apoiados.*)

Um Sr. Deputado—Já ha um precedente.

O Sr. Castro Pinto—Elle podia recorrer ao Congresso?

Sim. Ha um precedente, que é o verdadeiro molde perfeito para as pretenções legitimas do requerente—o do Sr. Serzedello Corrêa. Tambem tinha este pedido demissão *sponte sua*, com toda a espontaneidade, e, entretanto, voltou ao seio da sua classe, reintegrado, juridicamente fallando, em todos os seus direitos.

O Sr. Paula Ramos—Reintegrado, não. O Sr. Serzedello nunca percebeu os soldos durante o tempo que esteve afastado do serviço, assim como não teve nenhuma vantagem pecuniaria.

Contrario ás reversões, fui o autor desta emenda.

O Sr. Castro Pinto—O aparte é favoravel, porque continúo a dizer que o molde perfeito para o mesmo direito, segundo as pretenções do requerente actual, é o precedente do Sr. Serzedello Corrêa, nosso distincto collega.

Quanto a esta questão *ad hominem*, a este peso meticuloso de justiça individual, como no julgamento de Schylock, de favor de mais ou menos, fracção a este ou áquelle, segundo umas tantas regras de casuistica arbitraria, parece que o congresso não se deve levar simplesmente...

O Sr. Paula Ramos—Então V. Ex.ª tem o direito de vir pedir aqui uma pensão para qualquer servidor da Nação, identica á que demos ao barão do Rio Branco.

O Sr. Castro Pinto—Perdão; V. Ex.ª apezar das cabaes provas de idoneidade em toda a materia que discute, nesta Casa, a respeito desta parece que anda um pouco longe da boa argumentação.

O Sr. Paula Ramos—A reversão não é um favor? (*Trocam-se muitos apartes.*)

O Sr. Castro Pinto—O Congresso é o poder politico; si ha uma injustiça politica, o Congresso é quem deve reparal-a. (*Apoiados. O orador é interrompido por longos apartes.*)

O Sr. Castro Pinto—Sr. Presidente, continuando na minha modesta allocução, cuja unica importancia decorre dos apartes com que me illustram os distinctos collegas,—e não o digo para retribuir gentilezas—devo declarar que não acho paridade entre o favor que se presta a um individuo ou á sua familia, concedendo uma pensão, por mais altos que sejam os merecimentos do individuo, e a situação daquelle que vem ao Congresso pedir simplesmente que lhe abra a porta, uma vez que já abriu a outrem um precedente igual.

Quanto ao favor pessoal, é modo subjectivo de encarar o caso.

Ninguem nesta Casa negará, porque seria fechar, como o cégo da Escriptura, os olhos á evidencia da luz meridiana; ninguem contestará o merecimento pessoal, as qualidades civicas, o valor scientifico, a capacidade de trabalho, outras tantas prendas de talento, de caracter, de coração que revestem o nosso distinctissimo collega Serzedello Corrêa (*Apoiados*); mas, o mais modesto servidor da nossa bandeira, o mais humilde soldado da nossa Patria quer de uma, quer de outra classe, póde dizer que, perante a justiça, o Congresso, o paiz, é tanto como o Sr. Serzedello Corrêa; e que, si o Congresso, para o politico militante, tem essas facilidades, a par das razões ostensivas que acaba o nobre Deputado de me dar em aparte, existem as razões da convivencia politica entre o coronel Serzedello Corrêa e nós outros, que fasemos parte do Congresso. (*Não apoiados: apartes.*)

E o cidadão simplesmente que vem á barra do Congresso? Não; é o militar, e pergunto aos nobres Deputados que me acabam de apartear: quem póde, nesta Casa, com razões fundadas, dizer, entre o requerente actual, o ex-1º tenente Eurico Pedroso e o Dr. Serzedello, qual o melhor militar? Qual a fé de officio apresentada por um e por outro? (*Apartes*

E' talvez a creação mais brilhante da Republica o Sr. Serzedello Corrêa; mas é preciso não confundir o valor politico, que é contestavel, principalmente, no presente, com o valor militar e é neste sentido que digo que tanto póde valer um como outro.

Até que veio a revolução de 6 de setembro, o nosso digno concidadão era exclusivamente militar, e um dos mais distinctos militares...

Um Sr. Deputado—E lente tambem com trabalhos de valor.

O Sr. Castro Pinto—Exactamente. Hoje, é um dos officiaes mais distinctos da marinha mercante.

A questão parece que se deve elevar a preliminares mais altas.

Pergunto: si o valor politico é motivo a ser tomado em consideração quanto a essa pessoa de quem me constitui advogado, espontaneamente, nesta tribuna, pergunto qual o caracter da revolução de 6 de setembro.

Deixando os aspectos odiosos, essas asperas saliencias da questão, que ainda affecta a politica contemporanea, devemos encarar o caso de um modo elevado, sob o ponto de vista do criterio historico: não houve nesta terra, depois de 15 de novembro, revoluções dignas deste nome sinão as duas do Rio Grande do Sul e a de 6 de setembro. Os caracteristicos que todos os publicistas, quer de direito publico interno, quer de direito politico internacional, dão para as revoluções, só assistem nestas a que me referi. As mais, foram movimentos armados, impulsos mais ou menos patrioticos de civis ou de classes armadas; mas o certo é que as unicas revoluções dignas desse titulo foram aquellas a que me referi.

Estas revoluções, Sr. Presidente, decorrem para mim de dous moveis principaes: o primeiro porque a 15 de novembro de 1889 a Republica foi um dos deuses. Nós não a fizemos, o exercito nol-a deu (*apoiados*); e sendo uma Republica feita assim, a enraização dessa arvore dá logar a abalos tremendos, os quaes, correm por conta deste ou daquelle orgão da opinião publica, hão de se manifestar na sociedade em que o facto se deu (*Diversos apartes*).

Sr. Presidente, eu sou um membro da maioria, mas estarei com a mordaça da conveniencia tão apertada que não possa fallar aqui em nome dos meus sentimentos e da minha consciencia? Pois seremos carneiros de Panurgio, que só nos possamos mover ao aceno do chefe?

Demais, é preciso dizer que estamos em um paiz, por indole revolucionario.

As revoluções todas, inclusive os levantes mais insignificantes, podem se collocar em uma das conchas da balança, collocando na outra os erros da autoridade e veremos que entre as duas haverá uma grande desproporção.

Eis ahi o facto principal, *alma parens* das revoluções—a autoridade fóra da lei—porque quando as offensas á lei não teem remedio na propria lei, as revoluções teem toda a razão de ser.

Um Sr. Deputado—Mas a lei estabelece solução para estes casos.

O Sr. Castro Pinto—A nossa lei foi feita por uma revolução. Nega? Somos coevos. Acima da lei que invoco está a propria revolução. Nós devemos saber que não somos filhos propriamente da Republica, mas de uma revolução militar.

Sr. Presidente, que quer o meu distincto concidadão que appella para a nossa justiça? E' ser tambem coberto por uma dobra do manto da amnistia; e, a proposito, peço a V. Ex. para fazer um ligeiro parenthesis.

Nos apartes com que frequentemente mostrava a minha admiração pelo brilhante talento do illustre representante do Rio Grande do Sul, o Sr. Pedro Moacyr nesses apartes dava sempre a entender que sou sectario, quer sob o ponto de vista da theoria, quer da pratica, da amnistia ampla em relação á revolução de 6 de setembro. E' verdade, e não preciso do *quinau* dos que me ouvem, porque o sei perfeitamente, que ha amnistia ampla, restricta, absoluta, condicional; ella, porém, não é um instituto juridico, é uma medida politica e obedece, como tal, ás condições de tempo.

Ora, V. Ex. e a Camara podem dar a amnistia sob o ponto de vista brazileiro. Comparemos a de D. Pedro I, a amnistia odiosa de 7 de março de 1825 com a da primeira regencia, a provisoria, a 9 de abril de 1831. Si V. Ex. acompanhar depois a evolução nacional, ha de ver um longo catalogo de amnistias. Mal a revolução se declarava no grandioso Estado do Rio Grande do Sul, mal o espirito liberal de S. Paulo e Minas explodia neste paiz e a amnistia vinha logo antes do general encarregado de reprimir o movimento sedicioso, porque, Sr. Presidente, em politica não se pode agir abstractamente e qualquer acto que se realize deve attender ás condições e circumstancias do tempo e por isso toda e qualquer medida politica obedece sobretudo ás suas reaes necessidades opportunistas.

As amnistias foram excessivas, foram numerosas?

Mas, em 1870, no Maranhão, a «Athenas Brazileira», um velho servidor da patria, o conselheiro Joaquim Rodrigues de Souza, publicando um commentario á Constituição, dizia:

«São numerosas as amnistias; a historia ha de julgar si foram ellas opportunas; mas o que é certo é que nós com amnistias salvamos a ordem e o throno imperial, ao passo que, diz elle, nessa mesma época, na Hespanha, o regimen contrario acabou com o throno de Izabel. (*Apoiados, não apoiados, apartes.*)

Ora. Sr. Presidente, V. Exc. sabe que nós estamos ainda na formação da Republica em nossa terra, não se desenharam ainda as linhas definitivas da nossa orographia potitica, ainda estamos na phase encandescente do bloco desprendido do systema central, como na theoria de Laplace, a consolidar-nos quanto ás idéas, quanto aos sentimentos, quanto aos costumes republicanos.

Como, pois, queremos a perfeição absoluta na conduta dos dos homens, quando ainda atravessamos um periodo de formação?

Como e porque queremos fazer isso, si o sentimento e as acções ainda se entrechocam?

Sr. Presidente, ha diversas objecções sobre a minha opinião, a respeito de amnistia.

A primeira é a do orçamento.

Mas, senhores, é justo que, principalmente em um paiz de perdularios como é o nosso uma questão orçamentaria possa sobrepor-se a uma questão de justiça?

A segunda é a dos direitos adquiridos.

Direitos adquiridos, como? si a amnistia corresponde a *reintegra* do direito civil! Como? si ella retrotrahe a 6 de setembro! (*Apoiados, não apoiados*).

São direitos adquiridos os dos que foram promovidos depois daquella data ou daquelles que deixaram de ser? (*Apartes.*)

Neste caso, os verdadeiros prejudicados são os que pedem agora amnistia.

E' a logica do direito. Mas um dos mais esclarecidos espiritos desta Casa, hontem, em conversa commigo, o provecto e autorizado representante de Santa Catharina, o Sr. Dr. Paula Ramos, disse-me que estava no precedente da lei de 1842.

E' preciso em primeiro logar fazer uma observação limitativa á opinião de S. Exc.

O Sr. Paula Ramos—Não é minha, é da lei. Está no seu texto que firma o principio.

O Sr. Castro Pinto—V. Exc. enganou-se na physionomia: não é lei, é resolução.

O Sr. Thomaz Cavalcanti—V. Exc. está enganado é o decreto n. 115. (*Trocam-se apartes*)

O Sr. Castro Pinto—Appello da nossa autoridade, para a autoridade do proprio texto dos actos a que me refiro. (*Continuam os apartes. O Sr. Presidente reclama a attenção.*)

Mas. Sr. Presidente, em 1833, houve o primeiro aviso que creou a doutrina, o nucleo gerador dessa opinião de amnistia restricta.

Este firmava a doutrina de que não se deviam supprir nem justificar as faltas do empregado publico civil, verificadas antes de tornar-se effectiva a amnistia ou o indulto.

Vê V. Exc. que esta doutrina é doutrina bastarda: é doutrina de avisos, que não constitue lei propriamente dita.

Vieram depois as resoluções de 1841 e 1842. Si não me engano a resolução era o acto do Poder Executivo, depois de ouvido o Conselho do Estado.

O Sr. Thomaz Cavalcanti—Antes destas resoluções, ha a de 1835.

O Sr. Castro Pinto—Eu só fallo com o que sei.

Com a minha ignorancia não discuto.

E como ignoro essa resolução, não cito, por mais autoridade que me mereça a palavra do illustre apartista que, para mim, é um dos espiritos mais cultivados desta Casa.

Parece que estou na veia dos elogios. Mas, não. Estou cumprindo o preceito do *suum cuique tribuere*.

Continúa.

Missa nova

A 13 do corrente na Egreja Cathedral, pelas 8 horas da manhã vai celebrar sua primeira missa, o neo-sacerdote, Padre Joaquim Agra, pregando ao Evangelho da solemnidade, o Rvd.mo Conego José Thomáz, Secretario do Bispado.

Ordenação

S. Exc. Rvd.ma Snr. Bispo conferirá hoje, ás 6 1/2 horas da manhã, na Cathedral, a sagrada ordem de *Presbyrado* as Diacono Joaquim Agra, de *Diaconato* aos Subdiaconos João Coutinho, Luiz Adolpho de Paula e Pedro Anisio; de *Subdiaconato*, aos Menoristas Antonio de Assis, João de Deus e Josino Gomes; *Ordens Menores* aos Tonsurados Elyseu Diniz, Luiz Varella e Manoel Nobrega, e *Prima Tonsura* a estes outros alumnos do Seminario: Antonio Augusto, Antonio Felippe, José Vianna, José Mendes, Manoel Gadelha, Manoel de Almeida, José Vital, Ulysses Maranhão, Vicente Rodas, Augusto Virgilio, Firmino Cavalcante, João Bilro e José Tiburcio.

ARTES E LETTRAS

Mater!

Ah! quem pode exprimir a doçura infinita,
A doçura da luz dos teus olhos ardentes,
Onde todo esse amor que por teus filhos sentes,
Como um astro no Ceu, resplandece e palpita?!

Ah! que barbaro ser miseravel, habita
Sobre a face da terra e entre lucidas gentes,
Que te possa olvidar teus conselhos prudentes,
Teus carinhos de Mãe, tua palavra bemdita?!

... E quem pode negar-te os labores crueis
E a piedade que a luz dos teus olhos encerra?!
Doce Mãe! grande Mãe! nessa vida, tu és,

Nosso archanjo no riso e na dor nosso escudo!
Faltem astros no Ceu, morra tudo na Terra:
Tendo nós teu amor, grande Mãe, temos tudo!

RAÚL MACHADO.

O Talento e a Formosura

Tu podes bem guardar os dons da formosura,
que o tempo um dia ha de implacavel trucidar,
tu pódes bem viver ufana da ventura,
que a natureza, cegamente, quiz te dar!
Prosegue embora em floreas sendas, sempre ovante,
de glorias cheia no teu solio triumphante,
que antes que a morte vibre em ti funereo golpe seu,
a natureza irá roubando o que te deu!

E quanto a mim irei cantando o meu ideal de amor!
que é sempre novo no vigor da primavera
na lyra austera em que o senhor me faz tão destro,
será meu estro só de quem immortal for!

Tu podes bem sorrir das minhas desventuras,
Pertenço á Dor e gosto até de assim penar!...
Eu tenho n'alma um grande cofre de amarguras,
que é meu thesouro e que ninguem póde roubar!
Pois quando a dor me vem pedir alguma esmola,
eu lhe descerro as portas d'alma, que a consola,
e dou-lhe as lagrimas que vão lhe mitigar
o ardor,
da inspiração dos versos meus só devo á
Dôr!

Irei sonhando com o tristor da solitaria flor
sagrando amor ao que for nobre e grande d'alma
Darei a palma a que tiver maior pureza!...
Voto a belleza por si só mortal horror!

Terei mais gloria em conquistar com sentimento,
pensantes almas de varões de alto saber,
e com amor e com a pujança do talento
faser um bardo ternas lagrimas verter.
Isto é mais nobre, é mais sublime e edificante,
do que vencer um coração ignorante,
porque a belleza é só materia, e nada mais traduz,
mas o Talento é só espirito e só luz!

Decantarei na minha lyra das estrellas

o fulgor
da flor
o mago odor,
que vem saudades despertar!
Espumeos ais que em branca areia
o quieto mar
vem derramar,
São fontes perennaes de ingente
amar!
Punicea rosa que se embala
e se debruça
em leve hastil
e a fonte que soluça
e que lhe fala em floreo amar!
Da casta lua a casta alvura
lactescente,
bastam somente
para os bardos inspirar.

Emquanto o tempo inexoravel, affrontoso,
crueis sevicias em teu rosto vem gravar,
o estro meu tem mais alento e mais donoso
em versos de ouro vae-se alando a descantar!
Quem já te viu, como eu ti vi, gentil primura,
acorrentado os corações á formosura,

não poderá no peito seu a compaixão
conter,
sem uma lagrima de dôr por ti verter!

E quando a Parca te entravar na sepultura,
o teu orgulho em podridão redusirá!
Virão os vermes deflorar-te a formosura,
de que na terra mais ninguem se lembrará!
mas quando a morte rematar meus dissabores,
serei lembrado pelos bardos trovadores,
que os versos meus hão de na lyra em magos tons
gemer,
e eu, morto embora, nas canções hei de viver.

Catullo Cearense.

PARABENS

FAZEM ANNOS HOJE:

O estimado moço João Alfredo Peixoto de Vasconcellos, zelozo empregado dos correios.

Lloyd Brazileiro

O paquete "Olinda" estará hoje em Cabedello, zarpando para o norte ás 5 horas da tarde.

As malas serão retiradas do correio ás 2 horas da tarde.

O Maranhão estará em Cabedello 2ª. feira, zarpando para o sul, as 10 horas da manhã.

Noticias do Interior

PRINCEZA

Summario: Installação de uma Sociedade—Uma festa religiosa—Uma *troupe* bohemica do Ceará.

A communhão intima de um povo, obedecendo os mesmos pensares, os mesmos sentires, pela influencia mesologica em que se adjuntam, é a manifestação a mais robusta admissivel para a marcha progressiva da sociedade tomada como norma de viver na evolução incessante dos tempos.

Os seres se congregam e, dessa congregação, resulta o progresso, quando todas as opiniões se unificam, gyrando em um só ponto, com o fim exclusivo de pugnar pelo engrandecimento social, procurando a incognita do problema complicadissimo do viver humano.

Foi o que aconteceu ultimamente nesta villa, onde o elemento social, embora um pouco desprovido de cultivos intellectuaes, tem procurado ruir certos pendores ainda infelizmente alimentados e deu uma nota bem harmonica no concerto social installando a sociedade «Congregação da Doutrina Christã», sob o protectorado da Sagrada Familia e de São Luiz de Gonzaga; nucleo religioso donde sahirão mais tarde individuos de ambos os sexos providos das mais firmes convicções catholicas e, desse modo, aptos para enfrentar com o verdadeiro denodo os prelios rijos que se levantam contra os ensinamentos que descem, balsamisados, pelos porticos do Vaticano ao seio da humanidade, manados da voz autoritaria do Velho prisioneiro de Roma.

Muitos talvez, com laivos de pessimismo, não sejam da opinião que a creança se deve instruir na Religião do Calvario, porque essa norma de educar affecta a liberdade de crenças, que deve ser respeitada; porem esse pensar infundado é uma anomalia crassa da genialidade, a que se torna preciso obliterar para seguirmos a veridica religião que é e será sempre a do Martyr do Golgotha!

O povo desta localidade, educado na crença de seus avoengos, não deixará de reconhecer a fundação dessa agremiação catholica como uma fonte divina, para escutar o *bramido selvagem* dos scepticos que têm sido verdadeiras obcedações no mecanismo catholico-social!

Depois das formalidades consuetudinarias, o Padre Joaquim Diniz, nosso digno e incansavel parocho, declarou fundada a sociedade sob os auspicios da Sagrada Familia e do Patrono da Mocidade—S. Luiz de Gonzaga—segundo o dizer da Encyclica *Acerbo nimis*, ficando assim nomeada a respectiva directoria: Presidente—capitão Adriano Feitosa Cavalcanti, Professor Publico; Vice-Presidente—tenente coronel João Baptista da Silva;—Thesoureiro Joaquim Antonio Liberalquino;—primeiro e segundo secretarios;—Luiz Gonzaga de Souza Santos e Manoel Carlos d'Andrade Lima;—oito Zeladores, oito Zeladoras e oito Cathechistas, os quaes immediatamente tomaram posse de seus cargos.

Assim pois ficou sendo 4 de Outubro, entre o povo catholico desta futurosa terra, o dia consagrado ao inicio de uma epocha de remodelamento no seio da familia princesense que, como sempre, saberá hypothecar sua eterna gratidão ao instituidor de tão poderoso elo, como seja o desenvolvimento da Doutrina Christã.

Não me é possivel descrever em synthese o contentamento inexcedivel que dominava nesse glorioso dia—o ultimo do *triduo* que serviu de prologo á festividade do Coração de Jesus.

Desde o dia 2, quando começou a solemnidade religiosa, que se notava o mais pronunciado delirio em cada physionomia, no meio do espoucar dos *foguetes* e do estrondear das *salvas*.

Durante o *triduo*, cuja orchestra se compunha de alguns musicos desta villa e da cidade do Triumpho, mestrada pelo habil musicista Antonio Bellarmino Barbosa, a voz eloquente do Padre Joaquim Diniz era ouvida com a mais profunda attenção, deixando gravado no amago do coração do povo, vivissima impressão e accendrado amor á immorredoira Religião do Filho de Maria.

No dia 5, pela madrugada, uma *salva* despertou a população prenunciando o auge do enthusiasmo a que deviam chegar todos os crentes para render um preito de justa admiração ao Patrono de tão magno festival.

Ao despontar do sol semelhava a manhã desse dia um desses diluculos explendores do mês das flores e as ruas desta localidade regorgitavam de fieis sempre risonhos e aprestados no intuito de assistirem a tradicional festa do Coração de Jesus.

Ás 6 horas teve logar uma missa resada pelo virtuoso Padre Vicente Sother, dignissimo vigario da Freguezia do Triumpho, havendo communhão geral, e ás 8 uma outra tambem resada pelo Rev.mo Padre Aristides, cura da Freguezia do Piancó, tendo logar em um dos intervallos a destribuição do «sello da innocencia» ás meninas que se achavam preparadas para o receber pela vez primeira.

Ás 10 horas teve inicio a Missa solemne, cantada pelo Rev.mo Joaquim Diniz que, mais uma vez, patenteou as modalidades attrahentes de sua voz de barytono, sendo acolitado pelos [illegible]. Sother e Aristides.

O côro era composto da Madame Bellarmino Barbosa e da *Signorita* Urulina Monteiro, dilecta filha do coronel Manoel Monteiro, chefe politico da cidade do Triumpho; do maestro Joaquim Soares de Lima e de um optimo *singer*-musico do «Centro Litterario.»

Os acompanhamentos eram feitos á Serafina, Flautas, Clarinetto, Bombardino, pelos musicos maestro A. Bellarmino Barbosa, Bellarmino Cavalcanti, o signatario destas linhas, Angelo Freire, Numa Pompilio e Hemeterio.

Antes e depois da celebração do Santo Sacrificio tocou varias peças de seu repertorio a Banda Musical—Centro Litterario da Cidade do Triumpho, a qual fora contractada por nosso Vigario para mais solemnisar tão edificante e sumptuoso festival.

Ao Evangelho subiu á Tribuna Sagrada o talentoso Padre Aristides e em arroubos de eloquencia, manifestação sempre evidente de seu cultivo oratorio, fallou ao povo catholico desta Freguesia tomando por thema de seu bem concatenado discurso—O Amor do Coração de Jesus, o qual desenvolveu com phrases cheias de vibrante enthusiasmo, moldando-as aos preceitos da rhetorica, dizendo em synthese que o Coração de Jesus era o centro do verdadeiro amor, donde a humanidade tirava o fluido de sua vitalidade e onde encontraria, incontestavelmente, o balsamo sacratissimo que o fortificando levava em meio de luzes estellares aos paramos santos da Eternidade.

Ás quatro horas da tarde, depois de aprestadas as charolas, desfilou a Procissão cujo itinerario foi este: Ruas d'Aurora, Nunes Machado, Floriano Peixoto, Gama e Mello, Praça da Intendencia, ruas da Saudade e do dr. Coelho Lisbôa, recolhendo-se á Matriz—templo este que se achava ornamentado a capricho pelas dignas zeladoras da associação do Coração de Jesus.

No trajecto o minimo sussurro, que não fosse o da passagem do prestito, era ouvido; sendo, dess'arte, motivo de grande admiração para os concurrentes de pontos circumvisinhos, não se dar o menor incidente que podesse affectar o silencio de tão pio cortejo.

Todos os catholicos que companhavam o *train* procuravam dar o cunho de entranhado respeito, solicitado em tão sagrado momento, e, *au franchir les marches* do Templo de Deus, curvavam-se reverentes ante as aras divinas entoando *chez soi* um hymno de contricção, movidos por esse sentimento grandioso que se nomeia—A crença!

Na ordem da Procissão foi observada a pragmatica religiosa, sendo acompanhada pelos Sacerdotes Joaquim Diniz, que estava indumentado, Aristides e Vicente Sother, indo em ultimos logares a Musica—Centro Litterario, com uniforme branco, e a massa popular.

O encerramento dessa festividade teve logar com a renovação das promessas do baptismo, feitas pelas meninas da primeira communhão, as quaes trajavam a veste symbolica da innocencia, e a Benção do S. S. Sacramento; deixando daguerreotypada na memoria de todos que a ella assistiram, a mais viva recordação e incutida no escrinio d'alma a mais profunda saudade.

Oxalá que datas similares a essa se reproduzam incessantemente no mecanismo catholico-social desta pequena porção de terra da Legendaria Parahiba, para mais incremento da Fé.

Que o «Regenerador da Humanidade» dê forças multiplas ao nosso estimado Vigario e a nós catholicos desta Freguezia, afim de sempre, nas lides dignificadoras da crença, vermos coroados do mais palpitante exito o *desideratum* que tomamos desde o berço e, em tão meritorios preitos, tenhamos sempre a coragem espartana para conduzir aos nossos lares a imagem fiél de tão pia occasião, no intuito de nunca deixar de render o mais ardente e sincero amor á sigla divina de nossa Religião.

Assim, a primeira semana do corrente mês, se passou toda em festas, predominando o riso nos labios de todos sem excepção de classe.

De alguns pontos deste e do Estado de Pernambuco affluiram a esta Villa pessoas que, por suas posições salientes, muito nos honraram com suas bôas referencias, sendo mister salientar uma *troupe* de bohemios, vinda do interior do Estado do Ceará e composta dos dr. Antonio Cardoso e coronel Mosinho e outros que, para amenisar a longa jornada que fizeram, se acompanharam de uma bem dirigida orchestra que nos proporcionou agradaveis momentos com o seu vasto repertorio musical.

Esses cavalheiros, dotados de soberbos predicados e de maneiras fidalgo no tratar, foram, segundo as forças de nosso meio social, fraternalmente acolhidos e carinhosamente tratados.

De maneira que pelo nosso Vigario lhes foi offerecido lauto jantar no dia quatro, no qual tomaram parte a Banda Musical da Cidade do Triumpho e muitas pessoas das mais conceituadas de nossa *elite*.

Foram trocados *au dessert* alguns brindes, salientando-se os do Major Deodato Monteiro, influencia politica daquella cidade, aos P. P. Diniz e Aristides e á *troupe* bohemica; do Padre Aristides e do dr. Cardozo, um brindando á Musica e o outro respondendo ao brinde feito pelo major Deodato, terminando esse jantar na mais intima palestra que entre os amantes da *prosa* é possivel obiviar-se, predominando, assim, muita *verve* no ésto dessa intrinseca communhão de dessimilares genios.

Assim, nesse delirio intensissimo, correu a festa do Coração de Jesus, festa que se tem tornado uma tradição plena de muitas referencias que nos causa um grande contentamento.

Liberalino Cavalcanti.

(Em 11 de Outubro de 1906).

CORREIO

A repartição dos Correios expedirá, hoje, malas para as seguintes localidades:

Alagoa Nova, Barra do Juá, Belem de Sousa, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Conceição, Jucá, Misericordia, Piancó, Patos, Pombal, Princeza, Santa Luzia do Sabugy, São João de Souza, São José de Piranhas, Soledade, Souza, Alagôa Grande, Cabedello, E. Santo, Guarabira, Santa Rita, Mulungú, Itabayana, Pilar, Timbaúba, exterior do norte e sul da Republica.

Ha expedição maritima para o Estados do Brazil por todos os paquetes.

CENTRO DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE

Registrados até 1 1 1/2 h da manhã.

Jornaes e impressos até 12 h. da manhã.

Cartas até 12 1/2 h. da tarde.

PERNAMBUCO, SUL DA REPUBLICA E EXTERIOR.

Registrados até 1 h. da tarde.

Jornaes e impressos até 1 1/2 h. da tard

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL D'«A UNIAO»

INTERIOR

Rio, 10.

Rectifico o meu telegramma de hontem: o assassinato de Monsenhor Olympio de Campos deu-se aqui e não em Sergipe, como por engano hontem communiquei.

Monsenhor Olympio de Campos foi alvejado pelos dois filhos do dr. Fausto Cardoso, academicos Humberto e Armando, na praça 15 de Novembro, quando dirigia-se para o *Royal Hotel*, onde morava, vindo do senado.

A victima que falleceu poucos instantes depois de ser ferido, foi attingido por seis balas, sendo tres no craneo, duas nos hombros e uma nas costas e uma facada profunda nas costellas.

Os filhos do dr. Fausto Cardoso, que acham-se recolhidos a prisão, confessaram o crime.

O senado e a camara inseriram hoje em suas actas votos de pezar pelo fallecimento do Monsenhor Olympio.

Os filhos do dr. Fausto Cardoso foram presos quasi em flagrante delicto, e confessaram o crime, dizendo que vingaram a morte de seu pae.

Parece que o cadaver de Monsenhor Olympio será transportado para Sergipe, onde o governo fará solemnes exequias.

—

Causou enorme sensação o relatorio do dr. Custodio de Almeida.

—

Caso seja anullada a eleição de Alagoas, como parece certo, será apresentado candidato o conselheiro Lourenço de Albuquerque.

—

Telegrammas de Roma dizem que já foi nomeado o nuncio substituto de d. Julio Tonti.

—

Será inaugurado amanhã, na avenida a beira mar, um monumento á memoria do almirante Tamandaré.

O busto para ser collocado no monumento, foi offerecido á municipalidade pelo club naval.

—

Despachos de Lisbôa dizem que seguirão para a Africa os marinheiros condemnados pelos motins havidos a bordo dos navios de guerra portuguezes.

ECHOS E NOTICIAS

Regressa hoje, a bordo do paquete «Olinda», para seu seringal, Providencia, no Estado do Amasonas, o illustre Snr. Alfredo Guimarães, nosso digno coestadano. Acompanha-o sua Ex.ma familia que aqui se achava a passeio.

Desejamo-lhes feliz viagem e que continúe a fruir prosperidades em seu ramo de industria.

—

Acha-se nesta capital, em companhia de suas distinctas filhas, a virtuosa senhora, D. Anna Freire, dilecta irmã do nosso benemerito amigo Monsenhor Walfredo Leal, a qual pretende seguir nestes dias para a aprazivel praia Formosa.

Respeitosamente saudamos a digna senhora.

—

A Previdente fez a liquidação de quotas do 43 obito, sem ter faltado socio algum a esse pagamento.

No dia 14 termina o primeiro prazo para pagamento da quota do 44 obito.

Actualmente tem esta sociedade 999 socios e 10 em observação.

Tem de ser pago a viuva do 44 associado fallecido, o peculio de 4.655$000 réis.

A Directoria continua a acceitar inscripções para socios substitutos.

—

Está guardando o leito, ligeiramente incommodado, o digno cavalheiro Coronel Orestes Cunha, abastado commerciante de nossa praça.

Desejamos o mais breve possivel o seu restabelecimento.

—

Segue hoje para o Pará, o estimavel moço, nosso coestadano, Martiniano de Souza Filho.

—

Da prospera cidade de Guarabira, onde é coadjuctor, chegou hontem o nosso distincto amigo, Padre Mathias Freire, um dos talentos mais robustos do clero parahybano.

Folgamos que tivesse feito optima viagem e saudamol-o.

—

O operario do Companhia de Tecidos Parahybana, de nome Francisco Augusto, quando trabalhava hontem em uma machina de descaroçar algodão, aconteceu, por um fatal descuido, esmagar trez dedos da mão direita.

Condusido para esta Capital foi recolhido ao Hospital de S. Izabel, onde lhe foi feito o devido curativo pelo Dr. Flavio Marója, Director do Serviço Sanitario desse Pio Estabelecimento.

Segundo as informações que ali colhemos, o infeliz operario perderá pelo menos dous dos dedos feridos, em a operação a que vae ser submettido.

—

Acompanhado de suas ex.mas esposa e sogra d. Anna Augusta e Marcionilla Cordeiro de Mello, segue hoje para Manáos o nosso digno patricio sr. José Ferreia de Mello, activo e zeloso despachante geral da Alfandega daquelle Estado.

Desejamos-lhe boa viagem.

—

A bordo do Olinda, que hoje estará em Cabedello, segue para Manaus, depois de alguma demora neste Estado, em restabelecimento de sua saude, o zeloso empregado federal, Sr. Ignacio Toscano, a quem desejamos optima viagem.

—

Imbiribeira

Hoje haverá retreta no bosque da estação Imbiribeira, a qual começará ás 4 horas da tarde.

O bosque estará illuminado a acetylene.

Com o apparelho assentado na chaminé, não haverá mais fagulhas.

—

Um jornal inglez relata a curiosa exposição feita recentemente no Hippodromo de Londres de res especimens humanos, chaltmados «Cabeças, estreitas» (Smal, heads), que se diz pertencerem a uma raça hoje quasi extincta da America Central.

Eram todos do sexo feminino, variando a sua edade de 16 e 18 annos, e a altura entre tres pés e seis pollegadas a quatro pés. Possuiam uma intelligencia pobrissima e nem sequer faziam uso da palavra.

Parecem sorrir sempre e manifestam a sua alegria por um cacarejar analogo ao das gallinhas. Calcula-se o peso do cerebro desses seres tem cerca de 250 grammas, ao passo que o peso normal é de 1.258 grammas. Em

FOLHETIM (237)

HENRIQUE PEREZ ESCRICH

A Peccadora

ROMANCE DE COSTUMES

VERSÃO DE

ESTEVES PEREIRA

VOLUME IV

PARTE XIV

VIII

O filho e a mãe

—Pois bem, já que estamos sós e ninguem nos pode ouvir, vou-te explicar o que tenho pensado, ou para melhor dizer, o que resolvi, e previno-te que estou firmemente resolvido a não me affastar nem uma só linha do plano de vida que me impuz.

Margarida ficou olhando para seu filho, como se o não comprehendesse.

No rosto tão formoso de aquella infeliz mãe via-se impressas a inquietação, a anciedade e a admiração.

Leopoldo, que continuava brincando com os cabellos de sua mãe e mantendo um perpetuo sorriso nos labios, disse com voz muito pausada, como quem quer que não se perca nem uma unica syllaba do que vae dizer:

—Começo por te declarar, para que te tranquillizes com respeito ao carinhoso affecto que te professo, que hoje te amo mais do que hontem, e estou certo que amanhã te quererei ainda mais do que hoje. Dizem que as hyenas são animaes repugnantes e ferozes que desenterram os cadaveres para os devorarem e, comtudo, os filhos as lambem e as acariciam, porque as leis da natureza dispozeram que os filhos amem os paes e os paes os filhos; eu amo-te, pois, com todo o meu coração, porque ti não tenho recebido mais do que doces carinhos e bondosos extremos do teu amor, que será para mim o unico horisonte para onde dirigirei os meus olhares de hoje em deante.

—Mas, por Deus, Leopoldo, onde vaes parar com todo esse discurso? perguntou-lhe Margarida, sobresaltada ao ouvir aquellas pausadas reflexões, improprias de uma creança.

—Para te dizer que de hoje em deante não quero ver nem tratar com pessoa alguma mais do que comtigo, querida mãe.

«Viveremos, um para o outro, como vivem no deserto a leoa e o seu cachorro. Bem sabes quanto quero ao meu amigo Annibal, pois bem, como te disse ha pouco, hei de prohibir-lhe a entrada em minha casa.

—Mais isso a que te propões é impossivel: não pode realisar-se, disse Margarida receiosa, pois mal advinhava sequer o pensamento do filho.

—Impossivel!... E porquê? Resolvi viver até ao dia da minha morte encerrado no pavilhão do terraço, só com o meu piano e o meu violino, com os meus pinceis e os meus livros. Não permittirei a entrada a ninguem senão a ti; só tu poderás vêr-me quando quizeres; trar-me-has a comida e passarás a meu lado todas as horas que te appettecer.

Margarida exhalou um gemido, cobriu o rosto com ás mãos, e murmurou em voz angustiosa:

—Deus meu! Essas ideias, aos treze annos, mettem-me medo. Não, não é possivel que se realisem. Pensa bem, Leopoldo, filho da minha alma; isso é morrer em vida; isso é cavar a sepultura antes de tempo. Repito que nao é possivel.

—O que não é possivel, minha mãe, é que eu viva como tenho vivido até aqui. Durante muito tempo uma venda tapou-me os olhos; mas essa venda cahiu agora, e então vi toda a verdade; por isso, prefiro a solidão, o meu affastamento da vergonha de viver entre gente que, depois de me apontar com o dedo dirigindo-me um sorriso de compaixão, me perguntem por meu pae e eu não lhes possa dizer com a fronte erguida quem elle é e onde se encontra.

«Peço-te perdão, minha querida mãe, porque o que te estou dizendo é muito duro, assaz terrivel para ti, e por isso supplico-te que não me violentes mais, que não me obrigues a pronunciar estas palavras que me queimam os labios ao sahir da minha bocca. Deixa que eu te ame, só a ti; e deixa que eu morra apartado do mundo, sem ver junto á cabeceira da minha cama senão tu, minha mãe.

Margarida não poude ouvir mais; aquellas palavras despedaçavam-lhe o coração, e prorompeu n'um estrepitoso choro.

Todo o passado se lhe agglomerou no cerebro tumultuosamente, envergonhada de si mesma quiz fallar e não poude.

—Chora, minha mãe, disse Leopoldo; chora, desabafa o teu peito; as lagrimas são sempre um bem inefavel para as creaturas que soffrem, e se os meus beijos e as minhas caricias te podem servir de allivio e consolação, abraça-me, que eu tambem sinto necessidade de chorar; mas sem que mais ninguem veja as minhas e as tuas lagrimas, porque não faltariam miseraveis que se rissem da nossa viva sensibilidade, da nossa infinita ternura, da nossa immensa dôr.

Margarida abraçou-se ao pescoço do filho, e por espaço de alguns minutos permaneceram aquelles dois corações amargurados estreitamente unidos e acariciando-se mutuamente.

Nunca mulher alguma, de essas que pela sua conducta pouco edificante adquirem no mundo a denominação de peccadoras, soffreu mais horriveis torturas do que a infeliz Margarida na triste noute de que estamos fallando.

Aquella creança de intelligencia tão precoce, aquelle rapazinho que pensava como um velho, era, sem o saber, o inexoravel vingador de todas as victimas que causara a tão deslumbrante quanto funesta formosura de sua mãe.

Margarida, n'aquelle momento, teria dado toda a sua fortuna para ser uma mulher honrada e poder dizer a seu filho: somos pobres, temos que ganhar o pão de cada dia com o nosso trabalho, mas a nossa fronte está limpa de toda a mancha e a nossa consciencia não nos perturbará o somno com inquietações terriveis.

Ah! a formosa peccadora não podia, não, dizer tão consoladoras palavras aquelle rapazinho que pensava com a rectidão e gravidade de um homem justo e severo, porque a sua historia, porque o seu passado a cobriam de lama, de ignominia de vergonha, afogava a vida a seu filho.

A imaginação e o espirito tão precoce de Leopoldo eram para elle e para sua mãe o mais horroroso tormento.

Felizmente, na vida real ha poucas creanças que aos treze annos se occupem de saber se a fortuna de seus paes foi adquirida honradamente ou se á custa de lagrimas de muitas familias, mas devemos dizer, pela primeira e unica vez, que Leopoldo e Margarida a peccadora não são typos creados pela phantasiosa imaginação do romancista, mas sim copiapos do natural, porque existiram.

Quem escreve estas linhas conheceu-os e sentiu por elles a mais viva compaixão, pois viu bem que podiam ter sido muito felizes, e comtudo foram muitissimo desgraçados.

Depois de esta brevissima digressão, continuemos a nossa narrativa.

—Eu não te exijo o menor sacrificio, disse Leopoldo enxugando com os seus meigos beijos as ardentes lagrimas que borbulhavam dos lindos olhos de sua formosa mãe.

—Tu podes, proseguiu elle, continuar vivendo como até aqui, recebendo as tuas visitas mas eu é que não quero vel-as. Emquanto a esse homem que se prestou a chamar-me seu filho sem ser meu pae, procura evitar-me o desgosto de o vêr deante de mim.

E o pobre Leopoldo, aspirando com força como se os seus pulmões tivessem necessidade de ar, ajuntou:

(Continúa)

summa assemelham-se immensos a macacos anthropoides dos quaes, acrescenta o dito jornal, elles em nada se differençam.

Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE OUTUBRO DE 1906.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Lopes Machado.

A hora regimental, feita a chamada, responderam os Srs. Deputados: Lopes Machado, Ignacio Evaristo, Botelho, Pinho, Valdevino Lobo, Santa Cruz, Manoel Ferreira, Padre Cyrillo, Felisardo Leite, João Lyra, Campello, Rego Barros, Padre Ignacio d'Almeida, Neiva de Figueredo, José de Mello, Antonio Domingos, Pedrosa, Viegas e Rodrigues de Carvalho.

Abre-se a sessão.

Por motivo de ordem superior deixa de ser lida a Acta da Sessão anterior.

Para expediente o Sr. 1.º Secretario lê uma petição de José Honorato Pereira Leal sollicitando contagem de tempo—A' commissão de Legislação.

Entra a hora dos requerimentos, apresentação de projectos, Pareceres etc.

O Sr. José de Mello, vem á tribuna para apresentar a redacção final do projecto de lei n.º 20 que altera os limites dos Municipios do Teixeira e Batalhão. E' approvada.

O Padre Ignacio de Almeida, como membro da Commissão de orçamento, apresenta a redacção do projecto que orça a receita e despesa do Estado para o anno proximo vindouro, o qual havia sido remettido áquella Commissão, com as emendas apresentadas em 2.ª discussão, para organizar e voltar á 3.ª discussão.

O Sr. Lyra pede para consultar-se á Casa se despensa os intersticios, afim de que o projecto de orçamento entre em 3.ª discussão.

A casa responde affirmativamente.

Ninguem mais uzando da palavra o Sr. Presidente annuncia a

ORDEM DO DIA

Terceira discussão do projecto de Orçamento.

O Sr. Pedroza vem á tribuna, justifica e offerece duas emendas, declarando que o faz, porque não vem ellas augmentar despezas ao Orçamento e que vão para as desposições geraes.

Approvadas entrão em descussão.

Ninguem mais se manifestando á respeito, o Sr. Presidente incerra a discussão e submette á votos. São approvados tanto o projecto como as emendas do dr. Pedroza.

Vão á Commissão da Redacção.

—

Segunda discussão do projecto n. 14 que concede licença ao porteiro da mesa de Rendas de Mamanguape.

Ninguem fallando sobre elle e posto a votos é approvado.

Primeira discussão do projecto n. 15.

Não havendo quem tomasse a palavra foi incerrada a discussão, deixando de ser votado por verificar-se não haver numero legal para a votação de interesse particular.

Vem á discussão o parecer n.º 11 dado pela Commissão de Constituição sobre o projecto n.º 11.

O Sr. Santa Cruz vem á tribuna para manifestar sua opinião sobre o parecer que deu a Commissão no projecto n. 11.

S. Exc.ª quiz justificar seu voto, sentindo não ter uma intelligencia robusta para bem esclarecer o assumpto.

O Sr. Pedrosa e outros Senhores Deputados: Não apoiado; S. Exc.ª tem muita competencia para descutir o assumpto.

O orador declarou discorda em absoluto do parecer dado pela Commissão respectiva.

O Sr. Rodrigues de Carvalho: V. Exc.ª é advogado da Camara por isso pode deffender.

O orador: Sou em primeiro logar deputado, estou dando minha humilde opinião.

O Sr. Neiva dá um apparte.

O Sr. Santa Cruz: continuando entra em apreciação de ordens juridicas evidenciando a improcedencia do parecer da Commissão de Constituição elaborado pelo Sr. Rodrigues de Carvalho.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, dá um apparte.

O Sr. Santa Cruz continúa mostrando a causa de sua recuza ao parecer apresentado; cita a Lei n. 12 de 1864 nos arts. 5 e e 10 da mesma Lei, e o acto addicional, onde está firmada sua argumentação.

Trocão-se appartes entre o Oradqr e os Srs. Padre Targino e Padre Cyrillo.

O Sr. Presidente, lembra ao Orador que o Regimento prohibe fazer-se desviar a discussão para outros assumptos.

O orador declara que não sahia da discussão, somente respondeu aos appartes que lhe forão dados por seus illustres Collegas.

Continuando diz que na letra da Lei da propria Constituição e do Estado não pode este intervir na economia peculiar do Municipio que é autonomo.

Trocão-se appartes entre o Orador e o Sr. Deputado Rodrigues de Carvalho.

O orador dirigindo-se á Mesa, pede ao Sr. Presidente que esgotada a hora seja consultada a Casa se pode elle Orador continuar com a palavra até concluir suas argumentações.

O Sr. Presidente: Ainda não está concluida a hora, pode V.ª Exc.ª continuar em seu discurso.

O Orador entra em novas ordens de considerações, mostrando exemplos frizantes de escriptores de nomeada e disposições das Constituições de paizes civilisados

S. Exc.ª declara que só seu dever obriga a estar ainda n'esta tribuna, porque está fatigado e com sua saude alterada; para pela obrigação que tem, ainda se conserva n'este debate, porque vai deixar a tribuna confortada pela esperança de ter cumprido seu dever de Legislador, esperando que seus distinctos collegas suspeitem a Lei e aos direitos constituidos.

Muitos Srs. Deputados: Muito, bem, muito bem.

O Sr. Presidente suspende a sessão por 10 minutos.

Reaberta a Sessão o Sr. Presidente verifica não haver numero legal; pelo que declara levantada a Sessão e continuar a mesma ordem do dia.

JOSÉ CAMPELLO DE ALBUQUERQUE GALVÃO
Presidente

IGNACIO E. M. SOBRINHO
1º Secretario

A. A. DE LIMA BOTELHO
2º. Secretario

Movimento dos hospitaes do dia 8 de Novembro de 1906

HOSPITAL DE SANTA IZABEL

Existiam em tratamento	64
Entraram	2
Tiveram alta	0
Falleceram	0
Ficam em tratamento	66
SENDO:	
Homens	39
Mulheres	21

Os Drs. Marója e Hardman visitaram as enfermarias.

HOSPTAL DE SANT'ANNA

Dia 9

Existiam em tratamento	64
Entraram	0
Tiveram alta	0
Falleceu	0
Ficam em tratamento	64
SENDO:	
Alienados	30
Variolosos	8
Outras molestias	26

Prefeitura da Capital

Matadouro Publico

Rezes abatidas

NOVEMBRO

Dia 9

Bois	10
Vacas	—
Total	10

Dia 10

Bois	10
Vaccas	—
Total	10

Pelo Medico,
ALFREDO JOSÉ RABÊLLO.

RENDAS FISCAES

Recebedoria de Rendas

MEZ DE NOVEMBRO

Do Estado:

Do dia 1 á 9	35:339$980
Idem do dia 10	7:844$098
Da Santa Casa:	
do dia 1 á 9	892$700
Idem do dia 10	88$050
Do Municipio:	
do dia 1 á 9	898$640
Idem do dia 10	111$320
	45:174$788

Alfandega

MEZ DE NOVEMBRO

Do dia 1 á 9	19:854$860
Idem do dia 10	4:601$474
	24:455$334

Mercado Tambiá

Mez de Novembro

Renda do dia 1 á 8	398$400
» » » 9	22$900
	421$300

Foram vendidas hontem, 29 cargas de farinha e 40 kilos de peixe.

Mercado Tambiá, 10 de Outubro de 1906.

Prafeitura Municipal

NOVEMBRO

Rendimento do dia 3 á 10

Da Thezouraria	2:429$975
Da Fonte do Tambiá	8$000
Do Jaguaribe	11$200
Da Ponte Sanhauá	96$600
Do Matadouro publico	180$900
Do Mercado do porto	173$200
Dos Dous Caminhos	88$500
Do Macaco	18$600
	3:006$975

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EX.mo MONSENHOR WALFREDO LEAL, PRESIDENTE DO ESTADO.

Expediente do Governo do dia 5 de Novembro de 1906.

Portarias:

O Vice-Presidente do Estado resolve nomear o cidadão Miguel Fernandes Freire para o logar de 1º Supplente da Commissão de Intendencia Municipal da Villa do Teixeira, visto ter sido dissolvido o respectivo Conselho pela Lei n. 260 de 27 de Outubro proximo findo, combinada com o art. 1º da Lei n. 86 de 19 de Outubro de 1897 servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Igual:

Nomeando o cidadão Antonio Justiniano de Lima para o de 2º supplente.

Igual:

Nomeando o cidadão Manoel Soares de Freitas, para o de 3º. Supplente.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officio.

Ao Inspector do Thesouro do Estado.

Tendo a Lei n. 262 de 4 deste mez, que orçou a receita e fixou a despesa para o futuro exercicio determinado no art 9º que a cobrança sobre algodão e gado exportado e de mercadorias nacionaes e estrangeiras seja effectuada, a partir de 15 deste mesmo mez, de accordo com as taxas nella estabelecidas, recommendo-vos que providencieis no sentido de ter aquella disposição fiel cumprimento.

—

Expediente do Secretario, do dia 5 de Novembro.

Officio.

Ao 1º Secretario da Assembléa Legislativa do Estado.

Tenho a honra de communicar-vos para os fins convenientes que em data de 3 deste, S.Exc. o Sr. Presidente do Estado, sanccionou os projectos sob n.os 14 e 18 datados de 27 e 31 de Outubro os quaes foram convertidos em Leis que tomaram os ns. 261 e 262, ficando d'est'arte respondido os vossos officios sob n.os. 27 e 30 da ultima das preditas datas.

Igual:

Ao Inspector do Thesouro.

Communicando de ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado para os fins convenientes que em data de 30 de outubro findo o Bacharel Antonio José Carneiro Campello, assumiu o exercicio do cargo de Juiz Municipal do termo de Serraria, para o qual foi removido em data de 6 do corrente mez, conforme participou em officio d'aquella data.

Igual.

Ao Presidente do Conselho Municipal da villa do Batalhão.

De ordem de S. Exc. o sr. Presidente do Estado, communico-vos em resposta ao vosso officio datado de 14 de Outubro ultimo, que o mesmo Exmo. Sr. fica sciente de haver o respectivo Prefeito em sessão ordinaria da mesma data feito entrega do predio que obteve por compra para sede desse Conselho.

Chefatura de Policia

Estado da Parahyba, 5 de Novembro de 1906

Exm.º Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1.º Vice-Presidente do Estado

Participo a V. Ex.ª que no dia 3 do corrente mez, de ordem do 1º Delegado desta Capital, foi relaxada da prisão Maria Francisca da Conceição que se achava detida por disturbios, e recolhidos de ordem da mesma autoridade João Bandeira vulgo Paizinho e Bellisio Ferreira de Lima, aquelle por disturbios e este para averiguações policiaes.

Hontem de ordem da mesma autoridade foram recolhidos Francisco Antonio e Joaquim Soares da Silva, aquelle por embriaguez e este por disturbios, e relaxados da prisão de ordem da mesma autoridade Raymundo Pedro Araripe e Francisco Antonio, que se achavão detidos aquelle por disturbios e este por embriaguez; ainda foi relaxado da prisão de ordem da mesma autoridade Joaquim Soares da Silva e João José Gomes, que se achavão detidos aquelle por disturbios e este como indiciado em crime de ferimentos.

De ordem do 3.º supplente do Subdelegado do 1º districto foram recolhidos Eusebio Felippe dos Santos e Maria Nunes da Silva da Conceição, ambos por disturbios, sendo relaxados da prisão na mesma data.

Além de tres presos que se acham recolhidos correccionalmente, ficam existindo mais 77, aos quaes foram distribuidas as respectivas rações, destes 55 sentenciados, 9 pronunciados, 11 indiciados e 2 alienados, sendo 49 por crime de homicio, 11 por crime de roubo, 8 por crime de fugto, 3 por crime de ferimentos, 1 por crime de moeda falsa, 2 por crime de estupro, 1 por crime de defloramento e 2 alienados.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Ferreira Balthar.

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AMARO BELTRÃO

Secretario—Bacharel Carlos d'Albuquerque

A' hora regimental na sala das conferencias, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Deram-se as seguintes occurrencias:

DISTRIBUIÇÕES

Ao Sr. Desembargador Candido Pinho. Da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellação Crime: Appellante o Juizo, Appellado Cyriaco Thenorio.

Ao Sr. Desembargador Botto de Menezes. Da comarca da Capital. Appellação Crime. Appellante a Justiça Publica, Appellado Bernardino Gomes ou Bernardo Gomes.

PASSAGEM

Do Sr. Desembargador Caldas Brandão ao Sr. Desembargador Candido Pinho. Da comarca da Capital. Appellação Civel: Appellantes Correia e Companhia, Appellados Pinto Regis e Companhia.

PARECER

Da comarca de Itabayanna. Recurso de «habeas-corpus»: Recorrente o juizo, Recorrido Henrique Pereira da Silva.

O Sr. Procurador Geral apresentou os autos com parecer.

Encerrou-se a sessão as doze horas e trinta minutoe da tarde.

Secção Livre

Manoel Candido

Sendo hoje dia do teu natalicio, eu e aquelle, iremos até lá, visto voçe gostar destas festinhas.

Prepare-se *BICHO*.

Sociedade Dramatica Recreio Familiar

De ordem da Directoria são convidados os Srs. Socios, á assistirem o sorteio de camarotes, a realisar-se amanhã, 2.ª feira, 12 do corrente, ás 8 horas da noite, no Theatro Santa Rosa, para o espectaculo de 15 do corrente.

EPIMACO B. DOS SANTOS
Secretario

Protesto

Vicencia Enedina dos Santos, residente a rua do Fogo n. 41, vem pelo presente protestar por perdas e damnos contra Antonio Carlos pelo facto de ter demolido um seu predio contiguo e levantar oitão junto ao oitão da casa da protestante, estando o referido predio n. 41 arruinado pelos factos praticados no predio, que o mesmo Carlos demolio.

Parahyba, 7—11—906.

VICENCIA ENEDINA DOS SANTOS.
(7)

EDITAES

Junta Commercial

Em observancia ao Artigo 6º e seus §§ do Capitulo 1.º Decreto n.º 37 de 30 de Abril de 1894, convido aos Commerciantes abaixo mencionados, a reunirem-se as 9 horas da manhã de 11 de Novembro proximo vindouro, afim de se proceder a eleição para Deputados e Supplentes, que têm de funccionar nesta Junta durante o periodo de 1906 á 1910.

MATRICULADOS:

C.el Augusto Gomes e Silva.
» Manoel J. Souza Lemos.
» Carlos Coêlho d' Alverga.
» Manoel Henriquas de Sá.
» Antonio de Brito Lyra.
» Antonio Pereira Peixoto.
» Severino de C. Pinto Regis.
» João de Lyra Tavares.
T.e C.el Candido Jayme da Costa Seixas.
Major Firmino Vidal.
» Manoel José da Cunha.
» Benevenuto C. do Nascimento.
» José Lourenço da Silva.
» Pedro da Costa Serafim.
» Filinto Ayres P. da Silva.
» Augusto de Souza Falcão.
» Eduardo A. de Mello Fernandes.

Francisco Joaquim de V. Paiva
Dr. Arthur Quadro C. Moureira.

Antonio Gonçalves Penna, Roque de Paula Barbosa, Antonio Verissimo de Luna, Clodomiro de Paula Barbosa, Joaquim Etelvino B. da Cunha, Antonio d'Araujo Bizerra, Adolpho Ferreira Soares, Francisco Honorato Vergara, Francisco d'Assis Bizerra.

NÃO MARTICULADOS:

Antonio da Costa Pessôa e Silva.

Trajano da Costa Pessôa.

Orestes d'Azevedo Cunha, Vicente Ferreira do Amaral, João Carlos d'Oliveira, Henriques Marques da Fonceca, Victorino Marques da Fonceca, Antonio B. de Paiva.

Major Manoel Soares Londres, Coronel José Neves Bahia.

José Theorga, Avelino da Cunha Azevedo.

Major Francisco D. Cantalice
» José Gomes Trigueiro.

Pharmaceutico Antonio José Rabello junior, Antonio José Vergara.

Major Antonio Murillo de Souza Lemos.

» Brabancio P. de Souza Lemos.

Henrique d'Almeida

Aprigio B. de Carvalho, Flaviano Baptista Rabello, Antonio d'Albuquerque Montenegro Emiliano Rodrigues Pereira, Lucidato dos Santos Teixeira, Candido Marinho Falcão, Francisco Muniz D. de Medeiro, Manoels Umbelino da Silva, Joaquim Nunes Vieira, Manoel Antonio de Carvalho junior.

Major Arthur Achilles dos Santos, Charles Cahm.

Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 26 de Outubro de 1906.

O Presidente
ANTONIO JOSÉ RABELLO.

TABACARIA PEIXOTO
(CASA DE PRIMEIRA ORDEM N'ESTE ESTADO)
GRANDE MANUFACTURA DE SUPERIORES
CIGARROS
SANTOS DUMONT,
Alvaro Machado,
Fidalgos, (Papel ambré)
Amorosos,
Rio Branco,
Tentadores, (Palha) Daniel Chumbados,
Estrella do Norte, etc.
Os PROPRIETARIOS deste bem conceituado estabelecimento, no intuito de garantir a puresa e superioridade de seus afamados cigarros e de todos os productos de sua grande fabrica, manteem na direção da escolha de fumos e superintendencia na preparação de suas manufacturas o socio A. P. PEIXOTO, com 17 annos de pratica assás comprovada n'esta importante industria.
O credito crescente dos productos de seu estabelecimento, tem feito os gananciosos, sem honra, sem escrupulo, e sem dignidade industrial, imitarem os superiores CIGARROS
SANTOS DUMONT, FIDALGOS, (ambré) e AMOROSOS
Por isso recommendam aos srs. consumidores, queiram verificar meticulosamente os respectivos rotulos afim de pouparem ao desprazer de fumarem CIGARROS fabricados com fumos ordinarios e nocivos a saude.
A TABACARIA PEIXOTO
Só emprega nos CIGARROS de sua fabrica, fumos velhos e escolhidos, isentos de qualquer composição.
Previnem, portanto aos srs. fumantes, que os fumos novos prejudicam a saude, produzindo enfermidades na bocca e garganta, entorpecendo o proprio cerebro das pessoas que teem por habito tragar a fumaça. O escrupulo hygienico neste sentido, é a principal garantia da
TABACARIA PEIXOTO
Os CIGARROS da TABACARIA PEIXOTO vendem-se em todas as casas de confiança
CHARUTOS FINOS!
Os Charutos de JEZLER & HOENING—Cachoeira—Bahia: Bouquet de Havana, Creme da Bahia, Linda Rosa, Havanezes, A' Concordia, Victoriosa, Marca Preferida, Irmãs, Flôr da Hespanha, Donzellinha, Punch, não temem competencia em qualidade e preços.
Vendas em grosso e a varejo na TABACARIA PEIXOTO
PEDIDOS DIRECTOS PARA A FABRICA—"FLOR DA BAHIA"—Cachoeira—Bahia, SEM NENHUMA COMISSÃO.
A. P. PEIXOTO & C.a
14—RUA MACIEL PINHEIRO—14 PARAHYBA DO NORTE.